



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.463 /2013
(18/12/2013)

*Designa Juíza de Direito para exercer a
Jurisdição Eleitoral na 40ª Zona (Delmiro
Gouveia/AL), por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no
exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº
4.737/1965 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Memorando de nº 113/2013 –
CODES, sob o tombo protocolar de nº 21.485/2013, originário da Secretaria de Gestão
de Pessoas deste Tribunal, no trato da vacância do cargo de Juiz Eleitoral na 40ª Zona
(Delmiro Gouveia/AL), em virtude da remoção do Exmo. Dr. JOSÉ EDUARDO NOBRE
CARLOS, para a comarca de Porto Calvo/AL, por força do Ato nº 685/2013, do Egrégio
Tribunal de Justiça deste Estado.

CONSIDERANDO que, em virtude da remoção do Exmo. Dr.
JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS, a Dra. RAQUEL DAVIDTORES DE OLIVEIRA é a
única Juíza em exercício na Comarca de Delmiro Gouveia/AL.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Exma. Sra. Dra. RAQUEL DAVIDTORES DE
OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de
Delmiro Gouveia, para exercer a jurisdição eleitoral da 40ª Zona.

§ 1º. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o caput
deste artigo contar-se-á da data da posse, perdurando por 01 (um) biênio.

§ 2º. A Juíza comunicará a sua posse à Presidência e à
Corregedoria deste Tribunal, para os devidos registros.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 2º. Esta Resolução entrá em vigor na
publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de

Maceió (AL), 18 de dezembro de 2013:


Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
No exercício da Presidência


Des. OTÁVIO LEÃO-PRAXEDES
No exercício da vice-Presidência

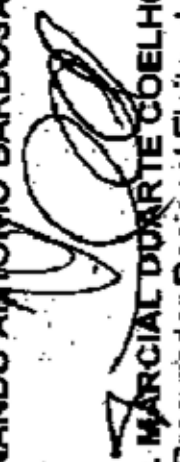

Des. FREDERICO WILDSO DA SILVA DANTAS
Corregedor Regional Eleitoral em exercício


Des. ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA


Desa. SANDRA JANINE WANDERLEY CAVALCANTE MAIA


Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA

Des. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL


Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral

